

## TÉCNICA E RESPONSABILIDADE: UM DIÁLOGO ÉTICO EM HANS JONAS

José Erivaldo da Ponte Prado<sup>1</sup>

**RESUMO:** A preocupação da sociedade moderna, referente ao fenômeno da técnica, foi alvo de discussão entre filósofos como Heidegger, Habermas e, sobretudo, em Jonas. O problema da tecnologia coloca-se na reflexão ética de Jonas uma preocupação com o futuro da humanidade. Em sua obra “O Princípio Responsabilidade” [1979], compreendida como um *tractatus technologico-ethicus*, tem o intuito de apresentar uma “ética para a civilização tecnológica”. Com o avanço científico e tecnológico, a humanidade criou novas possibilidades, novos objetos que foram capazes de interferir, sobretudo, no campo ético em virtude da ação produzida pela técnica. Na ocasião, Jonas assinala a necessidade de um princípio regulador com base na ética que seja capaz de resgatar à imagem do homem, obscurecida pela tecnologia, na sociedade moderna. Diante do exposto, delineiam-se as bases a partir das quais se constrói o presente artigo - a formulação de uma ética de responsabilidade para com o futuro da humanidade e as dificuldades teóricas em concebê-la.

**PALAVRAS-CHAVE:** Jonas, Técnica, Ética, Responsabilidade.

**ABSTRACT:** The concern of modern society, referring to the phenomenon of technique, was the subject of discussion among philosophers like Heidegger, Habermas and especially in Jonas. The technology problem arises in ethical reflection Jonas a concern with the future of humanity. In his work “The Responsibility Principle” [1979] understood as a *tractatus technologico-ethicus*, aims to present an “ethics for the technological civilization.” With the scientific and technological advancement, mankind has created new possibilities, new objects that were capable of interfering mainly on ethical grounds because of the action produced by the technique. On occasion, Jonas points to the need for a regulatory principle -based ethics that is able to redeem the image of man, obscured by technology in modern society. Given the above, outline the groundwork from which this article is built - the formulation of an ethic of responsibility to the future of humanity and the theoretical difficulties in conceiving it.

**KEYWORDS:** Jonas, Technique, Ethics, Responsibility.

---

<sup>1</sup> Licenciado em Filosofia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE.

## **Introdução**

A partir do filósofo Hans Jonas iremos tratar de uma das questões pertinente em sua ética: a questão da técnica moderna em virtude da falta de sentido que parece ser um traço instigante para a existência humana e a necessidade de um princípio ético ontológico que possa reger e regulamentar a vida com responsabilidade a luz da ontologia.

Na era da técnica, ou era do progresso em relação ao advento da ciência, deixa a impressão de que o homem pode, facilmente, dominar e controlar todas as coisas sem o devido respeito à natureza, incluindo todo ser vivo. O avanço da técnica nos tempos modernos define uma época de exploração e domínio, que determina, com onipotência, um sistema capaz de destruir, ao invés de construir uma sociedade digna e eficaz. O que está em jogo é o futuro da humanidade em virtude do advento da tecnologia uma vez que o homem tornou-se um perigo para si próprio mediante seu potencial humano em razão da auto-suficiência humana.

Neste cenário em que predomina o sistema tecnológico, tomamos como foco de nosso estudo o pensamento do filósofo Hans Jonas, o qual alerta sobre uma catástrofe de certa forma apocalíptica e, ao mesmo tempo, sugere uma tomada de consciência em relação ao grande perigo que se instaurou na sociedade mediante o conhecimento e poder técnico exercido pela humanidade em vista da felicidade humana. Nesse contexto, se faz necessário pensar uma ética responsável que possa reintegrar o homem na sua relação com o cosmo e buscar sua dignidade.

Nesse sentido, traçamos uma síntese, na perspectiva de Jonas, em relação a filosofia da tecnologia e a teoria da responsabilidade em razão do niilismo moderno, do vazio de valores que nós encontramos em face aos impactos da tecnologia sobre o agir humano em detrimento de um progresso em larga escala. O sucesso e os empreendimentos realizados pela tecnologia nos possibilita fazer uma releitura sobre o sistema moderno e, ao mesmo tempo, mostrar que a responsabilidade, mediante razões metafísicas e ontológica, seria o elemento que nos possibilita superar nossa própria subjetividade em vista do bem da humanidade. Aqui, o futuro se revela como um contínuo inesperado que é necessário zelar, comprometendo o homem com o presente. Tal significado assegura que a responsabilidade é preocupar-se com o futuro. Isso a partir do ser humano, que é um ser racional e somente ele pode interferir para o bem ou mal em razão de sua própria escolha.

### **A ameaça da técnica moderna e a ciência**

A questão da técnica não foi simplesmente tratada por Jonas, mas também por Heidegger e outros filósofos contemporâneos em virtude do advento da ciência moderna. É um assunto que merece ser analisado e estudado sempre, pois, a técnica, embora traga, aparentemente, benefícios, continua progredindo e trazendo sérios riscos a humanidade. De modo particular, tomamos como base a forma de pensar de Jonas sobre a tecnologia no mundo o qual estamos inseridos e que, ao mesmo tempo, experimentamos dessa novidade ameaçadora para a vida humana e os seres vivos. Vale dizer que Jonas está diante de um cenário em que a técnica avançou em proporção inesperada e o temor de que isso possa destruir a humanidade em geral é visível e preocupante.

A humanidade está em vias de grandes transformações, progressos que lhe modificam profundamente não só o estilo de vida exterior, mas também o modo de pensar e agir no mundo, em consequência do avanço científico e a técnica como fenômenos de uma “nova realidade”. Esse fenômeno sacode as estruturas sociais e política e se tornou um perigo ameaçador a ponto de interferir no cosmo.

Na perspectiva de Jonas, a técnica moderna era entendida como instrumento da ação e potencialização do homem, estruturalmente matemática, dotada de uma inteligibilidade operacional e, como tal, intrinsecamente referida ao fazer técnico do homem. Em outras palavras, a técnica como se apresenta na modernidade apoia-se na premissa de que ela é um meio ou extensão do conhecimento e que constitui um poder sobre a humanidade. Em relação ao pensamento jonasiano, “as novas faculdades [...] são, evidentemente, as da técnica moderna. [...] é a respeito do modo como essa técnica afeta a natureza do nosso agir, até que ponto ela torna o agir sob seu domínio algo diferente do que existiu ao longo dos tempos [...]. (JONAS, 2006, p.29). Dito isso, o homem, ao assumir o ideal técnico, como possibilidade, avançou naquilo que poderia ser a sua felicidade presente, rumo a um futuro imprevisível, de dominar a natureza que seria sinônimo de uma vida melhor na busca da felicidade. Ao olhar filosófico de Jonas, o ponto de partida que melhor representa os efeitos da tecnologia que atinge a realidade humana, neste contexto, dá-se por meio do relato do mito Prometeu desacorrentado,

[...] ao qual a ciência confere forças antes inimagináveis e a economia o impulso infatigável, clama por uma Ética que, por meio de freios voluntários, impeça o poder dos homens de se transformar em uma desgraça para eles mesmos. A tese [...] é que a promessa da tecnologia moderna se converteu em ameaça, ou esta se associou àquela de forma indissolúvel. Ela vai além da constatação da ameaça física. Concebida para a felicidade

humana, a submissão da natureza, na sobremedida de seu sucesso, que agora se estende à própria natureza do homem, conduziu o maior desafio posto ao ser humano pela sua própria ação. Tudo aí é novo, sem comparação com o que precedeu, tanto no aspecto da modalidade, quanto no da magnitude: nada se equivale no passado ao que o homem é capaz de fazer no presente e se verá impulsionado a seguir fazendo, no exercício irresistível de seu poder (JONAS, 2006, p, 21).

A técnica se apresenta como mecanismo de controle, vemo-las como um progresso mecânico que se afirma para além de qualquer transitoriedade e finitude, e cujo fim só pode ser imaginado na perspectiva de desastre, da morte pelas próprias mãos humanas. Tais mudanças implicaram no que concerne à transformação da humanidade capaz de atender aos anseios de uma nova geração constituída, não de princípios éticos, mas de práxis coletiva em vista dos próprios interesses econômicos, de tal modo que o ser humano perdeu a “integridade de sua essência” (JONAS, 2006, p, 21).

O problema da tecnologia abre espaço para discussões referentes a vida humana e sua totalidade do ponto de vista filosófico. Na verdade, a questão da técnica é um dos aspectos na formulação da ética jonasiana que, em virtude do saber humano se questiona, agora, sua forma de poder, de modo que “o braço curto do poder humano não exigiu qualquer braço comprido do saber” (JONAS, 2006, p, 37). Isto é, o homem na modernidade se tornou um perigo e uma ameaça para a humanidade uma vez que o poder de dominar a natureza e as coisas parecia estar fora do controle das mãos humanas. Desse modo, a promessa da tecnologia moderna se converteu em ameaça pelo poder real de destruição que ela gerou com os mecanismos da ciência. A técnica, por sua vez, invadiu a humanidade, ou seja, trouxe uma novidade capaz de alcançar objetivos positivos, mas, ao mesmo tempo, provocou uma série de caos para a vida.

[...] a técnica, hoje em dia, interfere em quase tudo o que diz respeito ao ser humano – viver e morrer, pensar e sentir, agir e padecer, ambiente e coisas, desejos e destino, presente e futuro -, em suma, dado que ela se tornou um problema tanto central quanto ameaçador da exigência humana global sobre a terra, que ela, por meio disso, se converte também numa questão da Filosofia...como uma filosofia da tecnologia [...]” (JONAS, 1997, p, 15).

Esta reviravolta da tecnologia alterou o comportamento humano no decorrer da vida, e conseqüentemente, a natureza sofreu as conseqüências da ação humana. Em face desse novo paradigma da técnica, o homem não prejudicava a si e nem mesmo a natureza com sua atividade, pois, os fins por ele exercidos não visavam grandes empreendimentos como se observa na modernidade. Para Jonas, essa nova faculdade tecnológica ao invés de preservar a dignidade humana, causou, inclusive, mudanças no campo ético, de tal modo

que o poder humano adquiriu uma poder capaz de destruir a vida humana e também a natureza.

À primeira vista, o reflexo da sociedade moderna não é, de fato, promover uma ética que vislumbre um futuro para as próximas gerações, pois, as perspectivas do progresso do século XIX colocaram em risco a situação dos homens ante os desastres do perigo da tecnologia. A finalidade dos projetos da nova faculdade, em relação à tecnologia e o seu modo de atuação no mundo, comprometeu, na perspectiva de Jonas, a vida humana, de modo que os grandes empreendimentos em favor dos interesses egoístas saquearam a sua integridade, e em consequência, os valores morais foram esquecidos ou mesmo perderam a validade. Em virtude da supervalorização do saber técnico, desprovido da força imutável da natureza, a humanidade passou a dar sentido às coisas puramente matemáticas. Esse impacto tecnológico, na forma como se deu, ameaçou a existência humana e feriu a dignidade humana, pois,

[...] tudo ficou reduzido às meras propriedades da matéria extensa, sujeitas à mediação, e com isto à matemática. Só estas é que satisfazem ainda às exigências do que agora é denominado conhecimento exato: tais exigências representam o que na natureza é capaz de ser conhecido. E como a única coisa capaz de ser conhecida, através de uma substituição enganosa elas chegam a ser consideradas também como a única coisa real na realidade. O conceito do conhecimento determina o conceito da natureza. Mas isto significa que o inerte passou a ser o conhecível por excelência, a explicação de tudo, e assim a ser reconhecido também como a razão de ser de todas as coisas. No ser físico, não só no que diz respeito às relações de quantidade, mas no tocante também à sua verdade ontológica, a não-vida é a regra, e a vida uma exceção e um enigma (JONAS, 2004, p, 20).

Em se tratando dessa nova perspectiva da tecnologia, uma reflexão sobre a questão moral se faz necessária, pois, a situação do homem assumiu outra dimensão ou porque não dizer que um “novo poder” que adentrou a natureza humana. A mudança de paradigma afetou não só o homem como também os seres vivos em geral, ou o planeta. O que antes era passivo tornou-se uma ameaça desafiadora no espaço cósmico. Além disso, “a natureza não era objeto da responsabilidade humana – ela cuidava de si mesma e, [...] também tomava conta do homem: diante dela eram úteis a inteligência e a inventividade, não a ética” (JONAS, 2006, p, 33-34).

Diante desse quadro de insegurança com relação à tecnologia, o dano provocado à natureza urgiu uma atitude prática no sentido de salvaguardar a vida. Jonas percebeu o clamor da natureza que exigiu do homem uma postura ética ante o perigo e a intensidade do poder humano. Vale dizer que a “revolução tecnológica” ampliou os horizontes da ação

humana e, para Jonas, a consequência disso tomou tal proporção que pode, ao mesmo tempo, afetar o incondicionado, ou seja, pôr em risco “esse elemento transcendente que está ameaçado de ser lançado também no cadinho da alquimia tecnológica”( JONAS, 2006, p, 63) na medida em que a solução seja contrária a responsabilidade humana. Jonas alerta que esta situação da ação humana, na era da técnica, põe em risco a humanidade geral uma vez que somos nós os responsáveis pelas futuras gerações.

A experiência tem ensinado que os desenvolvimentos tecnológicos postos em marcha pela ação tecnológica com objetivos de curto prazo tendem a se automatizar, isto é, a adquirir sua própria dinâmica compulsiva, com um crescimento espontâneo graças ao qual, como dissemos, eles se tornam não só irreversíveis como também autopropulsionados, ultrapassando de muito aquilo que os agentes quiseram e planejaram. Aquilo que já foi iniciado rouba de nossas mãos as rédeas da ação, e os fatos consumados, criados por aquele início, se acumulam, tornando-se a lei de sua continuação (JONAS, 2006, p, 78).

Na verdade, o homem se tornou um objeto da técnica e isto provocou uma mudança repentina no comportamento humano. O saber foi substituído por um novo tipo de conhecimento que culminou na ciência moderna. Em virtude disso, Jonas sugere uma ética capaz de responder às mudanças ocasionadas por meio do saber científico que “nega a existência de seu objeto, ou seja, a existência de valor absoluto e de verdade objetiva” (JONAS, 2006, p, 63), supervalorizando o procedimento da razão em razão de seus próprios interesses políticos. E, desse modo, o homem é convocado a refrear seus interesses egoístas em benefício da vida, bem como da natureza como totalidade. O que está em jogo é a vida humana e sua relação com a natureza na medida em que pertencemos ao mundo. Diante dessa realidade, a proposta de Jonas mostra que devemos preservar as melhores condições para o futuro dos homens a fim de que a humanidade readquira seu valor ou seus valores éticos. Prevenir o mal é a condição fundamental para a humanidade ante o poder que a tecnologia engendra.

Com efeito, Jonas admite que a dimensão tecnológica ocupou todo o espaço no globo terrestre com a exploração econômica, o domínio técnico e industrial. Tal poder, dinâmico e mecanicista produzido pela técnica, trouxe sérias consequências para a natureza bem como para a humanidade em geral, tal que a intervenção do homem na natureza, como ele próprio formulou, era superficial e impotente para prejudicar um equilíbrio perene dela, mas com o uso e a “exclusão” da natureza o universo ficou submetido ao poder da técnica. De igual forma, Jonas adverte que a presença da tecnologia se tornou favorável, mas, ao

mesmo tempo, preocupante em vista de um futuro que está comprometido com as novas invenções da técnica<sup>2</sup>. Diante desse quadro ameaçador, Jonas afirma:

Os novos poderes que estou a pensar são, é claro, os da técnica moderna. O meu primeiro objetivo é, por conseguinte, pôr a questão de saber como é que a técnica moderna afeta o nosso agir, de que modo é que faz com que agir sob o seu domínio se torne *diferente* daquilo que tem sido através dos tempos. Uma vez que ao longo dos tempos o homem nunca se achou de todo desprovido de técnica, o que a questão põe em causa é a diferença humana da técnica moderna face à que a precedeu. Principiemos com o que uma voz antiga nos diz acerca das ações e dos poderes humanos e que, com o carácter arquetípico que lhe é próprio lhes acentua, por assim dizer o pendor técnico (JONAS, 1994, p.29)

Logo se compreende que essa força [poder] deve libertar o homem das armadilhas do poder da técnica para que não haja uma catástrofe humanitária e sim a preservação da humanidade. O reflexo da sociedade moderna, que tem o paradigma baseado na ciência e seus avanços técnicos, não é, de fato, promover uma ética para o futuro, pois as perspectivas do progresso do século XIX colocaram em risco a situação dos homens ao perigo da tecnologia. A finalidade dos projetos da nova faculdade comprometeu a essência do homem. Os grandes empreendimentos em favor dos interesses egoístas saquearam a integridade humana, de tal maneira que os valores morais foram esquecidos. Contudo, Jonas reivindica uma ética da responsabilidade devido ao avanço tecnológico, o qual desconfigurou o ser humano, ou seja, tornou-o um objeto

---

<sup>2</sup> Nesse sentido, Jonas é muito claro ao afirmar que ele próprio não critica a técnica nem a civilização tecnológica enquanto tais, ou seja, não considera que se trate de uma aberração humana que mereça proibição. Todavia, ele procura estabelecer um diagnóstico e ao mesmo tempo traçar um prognóstico de modo que a civilização técnica engendra um extraordinário potencial e que se estiverem em mãos inescrupulosos, sejam elas de cientistas, ou engenheiros, ou políticos, podem provocar prejuízos desmesurados e irreversíveis tanto para a humanidade como para com a natureza em si. Sendo assim, esses atores (cientistas, engenheiros, políticos, e outros) ainda terão a seu favor as forças econômicas como impulsionadoras de tal processo, e que uma vez instalados tornar-se-ão irreversíveis, pois escapam ao domínio do sujeito que desencadeou tais forças, haja vista assumirem uma dinâmica própria. Desse modo, dirá Jonas, nos encontramos num estado de urgência, em uma situação clínica parecida com a de um enfermo. E assim somos simultaneamente pacientes e médicos. Cf. Stern. Conversación con Christine Claussen y Heinrich Jaenecke, 23 junio 1988. Hipertexto: <http://www.alcoberro.info/v1/jonas1.htm>. Acesso em 30 de outubro de 2012. Além disso, na perspectiva de Jonas (JONAS, *op. cit.*, 1997, p. 33-34), “A dificuldade é que não apenas quando se abusa da técnica com má vontade, isto é, para fins maus, mas inclusive quando se emprega de boa vontade para seus fins próprios altamente legítimos, tem um lado ameaçador que poderia ter a última palavra a longo prazo. E o longo prazo está de algum modo inserido na ação técnica. Mediante a dinâmica interna que a impulsiona desta forma, nega-se à técnica a margem de neutralidade ética na qual apenas esta tem que se preocupar com o rendimento. O risco de ‘excesso’ sempre está presente na circunstância de que o germe inato do ‘mal’, isto é, [...] o útil é levado ao seu amadurecimento. (“La dificultad es que no sólo cuando se abusa de la técnica con mala voluntad, es decir, para malos fines, sino incluso cuando se emplea de buena voluntad para sus fines propios altamente legítimos, tiene un lado amenazador que podría tener la última palabra a largo plazo. Y el largo plazo está de algún modo inserto en la acción técnica. Mediante la dinámica interna que así la impulsa, se niega a la técnica el margen de neutralidad ética en el que sólo hay que preocuparse del rendimiento. El riesgo de ‘demasia’ siempre está presente en la circunstancia de que el germen innato del “mal”, [...] lo útil y llevado a su madurez”).

[...] a técnica era um tributo cobrado pela necessidade, e não um caminho para o fim escolhido pela humanidade – um meio com um grau finito de adequação a fins próximos, claramente definidos. Hoje, na forma da moderna técnica, a *techne* transformou-se em um infinito impulso da espécie para adiante, seu empreendimento mais significativo. Somos tentados a crer que a vocação dos homens se encontra no contínuo progresso desse empreendimento, superando-se sempre a si mesmo, rumo a feitos cada vez maiores. A conquista de um domínio total sobre as coisas e sobre o próprio homem surgiria como a realização de seu destino (JONAS, 2006, p, 43)

Contudo, do ponto de vista da ciência, ela não se ocupa com a totalidade, de um modo ontológico, mas sim com aspectos isolados, renunciando à unidade em detrimento da especificidade particular dos objetos dados. Em outros termos, a dimensão espiritual-filosófica é excluída do universo da ciência que, do ponto de vista materialista, entende a vida excluindo sua finalidade metafísica, de busca pelo transcendente.

Nesse sentido, a tentativa de Jonas é mostrar que a vida tem valor e reclama sua realização em contrapartida à ética clássica. A vida, mesmo sendo afetada, quer se afirmar, ou seja, a vida tem que existir, pois, não podemos colocar em risco a vida, a existência da humanidade. E para que isso aconteça é necessário reconhecer o apelo condizente do pressuposto ontológico em vista de uma ética responsável e o dever que ela dispõe na própria dimensão humana para que o homem possa viver na sua liberdade, que não é meramente abstrata e *a priori*, mas se dá na própria realidade concreta com possibilidade de abertura para o futuro.

Portanto, Jonas busca uma legitimação ontológica para a ética do futuro: como não há um outro que demande um dever, é no próprio ser do homem que o dever deve ser buscado. Ainda na perspectiva de Jonas, em virtude da mudança de paradigma, ou seja, do poderio tecnológico deparamo-nos hoje com um *vazio ético* da subjetividade moderna em relação ao vazio do relativismo dos valores. Vale ressaltar que, o vazio que aqui citamos significa nada mais que *esvaziamento*, isto é, extraiu-se da natureza aquele valor que lhe era próprio, pois, “somente de sua objetividade se poderia deduzir um dever-ser objetivo e, com ele, um compromisso com a preservação do Ser, uma responsabilidade relacionada ao Ser” (JONAS, 2006, p, 103).

### **A responsabilidade: um imperativo ante o poder tecnológico**

A reflexão de Jonas, no cenário da tecnologia em que prevaleceu o poder do homem, tornou possível se pensar uma ética da responsabilidade capaz de ir à contramão do sistema moderno e técnico. De acordo com o autor, a vida humana foi posta em perigo e



obscurificada pelos novos paradigmas tecnológicos e científicos que provocou uma reviravolta na modernidade. Jonas detém-se em mostrar que é necessária uma ética que possa refrear o ímpeto humano a fim de resguardar e salvar a vida humana, pois, ao que tudo indica, vivemos no mundo da técnica que parece irremediável e terminantemente impulsivo. Diante dessa magnitude tecnológica em que o homem experimenta e a utiliza, Jonas reconhece como um novo saber que é capaz de gerar na humanidade e no planeta uma desordem ecológica. Com esse advento da tecnologia, portanto, se exige da humanidade uma responsabilidade que diz respeito ao futuro das gerações em detrimento do alcance da técnica, que ocasionou uma “transformação” no agir humano, pois,

Nenhuma ética anterior via-se obrigado a considerar a condição global da vida humana e o futuro distante, inclusive a existência da espécie. O fato de que eles hoje estão em jogo exige, numa palavra, uma nova concepção de direitos e deveres, para a qual nenhuma ética e metafísica antiga pode sequer oferecer os princípios, quanto mais uma doutrina acabada (JONAS, 2006, p, 41).

Queremos precisar isso porque nossas atitudes devem se estender não somente ao homem, mas englobando todo Ser vivo, reflete Jonas. Isto é, o cuidado com o outro implica dizer também a responsabilidade com as coisas extra-humanas que estão presentes no cosmo. O mundo, nesse sentido, passa por transformações, está de certa forma evoluindo, e seu avanço ao invés de contribuir com a humanidade vem sofrendo com a evolução tecnológica que não visava fins em longo prazo e que foi substituída por outros valores [materialistas], caracterizados por um novo poder pelo qual o destino do homem estava ameaçado. Tal arrogância destrói a liberdade (interior) como valor moral.

Em última instância, o senso de responsabilidade e à sabedoria como possibilidade de resgate da dignidade humana é o imperativo que, nesse sentido, impulsiona àquela preservação e cuidado com as futuras gerações. O êxito ou sucesso caberá, portanto, ao homem de tal forma que o cuidado com a natureza é a tarefa fundamental e implica uma responsabilidade. Na verdade, somos responsáveis pelas nossas atitudes que exige uma ação ou mesmo um engajamento social e político. A proposta de uma nova ética (da responsabilidade) tem como foco o dever do homem em promover o bem da humanidade.

De igual forma, a partir do pressuposto jonasiano se busca recuperar a essência humana ou a dignidade humana a qual foi degradada, de tal forma que “na medida em que humaniza a si próprio, o homem “naturaliza” a natureza” (JONAS, 2007, p, 334). Esse seria o ideal a ser alcançado representado e proposto por Jonas frente ao poder tecnológico e a esperança de

que o homem recobre sua liberdade perdida, uma vez que o fluxo dinâmico da técnica tenta ocupar o lugar da essência da natureza humana.

Na ética jonasiana, sua proposta compete a uma teoria da responsabilidade em contrapartida ao niilismo moderno, do vazio de valores que nós encontramos em face aos impactos da tecnologia sobre nosso agir. Por isso, afirma que a ética da responsabilidade é uma afirmação do imperativo da existência:

Aja de modo a que os efeitos da tua ação não sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a Terra [...] Aja de modo a que os efeitos da tua ação não sejam destrutivos para a possibilidade futura de uma tal vida [...] Inclua na tua escolha presente a futura integridade do homem como um dos objetos do teu querer (JONAS. 2006, p, 47-48).

Aqui, o futuro se revela como um contínuo inesperado que é necessário zelar, comprometendo o homem com o presente. Tal significado assegura que a responsabilidade é preocupar-se com o futuro. Tal preocupação jonasiana se autoafirma no princípio do Ser como valor fundamental de todos os valores no sentido de priorizar a existência humana. Do ponto de vista ético-ontológica, o Ser (existência) continua a ter um sentido no mundo de modo que, mesmo negando-o se está afirmando um valor negativo, ou seja, intrinsecamente se tem uma finalidade. E, ao homem cabe o dever de preservar o valor do Ser uma vez que tal conceito reclama sua realização no mundo.

De forma clara e precisa, ouvir o apelo da natureza significa aqui estar disposto a agir de acordo com o elemento cardinal da moral. E tal ação deve estar em consonância com aquela condição objetiva (racional) na medida em que haja correspondência com o lado subjetivo da dimensão humana. Em todo caso, o dever não é objeto de responsabilidade, mas o bem que existe me impulsiona a agir conforme a moral, que confronta minha vontade em detrimento de situações adversas. É aquilo que Jonas chama de sentimento de responsabilidade (JONAS. 2006, p, 157). É inegável a afirmação de Jonas quanto a esta postura de buscar na dimensão metafísica o pressuposto de sua ética, pois,

[...] o sentimento moral exige uma autorização externa a si mesmo, e não só para protegê-lo contra contestações vindas de fora (incluindo as motivações rivais abrigadas na mesma alma), mas também como uma necessidade interna daquele sentimento, de se perceber como mais do que um simples impulso. Portanto, não é a validade, mas a eficácia do imperativo moral que depende daquela condição subjetiva: ela é igualmente a sua premissa e o seu objeto, invocada, reclamada, premida por ele – com sucesso ou em vão. Em todo caso, essa lacuna entre a sanção abstrata e a motivação concreta só pode ser trasposta pelo arco do sentimento, o único capaz de influenciar a

vontade. O fenômeno da moral repousa *a priori* nesse casamento, embora um dos seus membros seja dado apenas *a posteriori* como fato da nossa existência: a presença subjetiva de um interesse moral (JONAS, 2006, p, 58).

Não é sem motivos, portanto, que o ponto de partida no que concerne à natureza como totalidade de Jonas seja a superação do dualismo em busca de uma revogação dessa estrutura tecnológica que fragmentou a concepção de unidade específica de aplicação da vida. O fracasso do projeto moderno, anunciado nas reflexões de Jonas, justificou-se por questões fundamentais, tais como: a abolição da infinitude identificada à vida humana real ou potencial no mundo. Para Jonas há um infinito (elemento transcendente) a ser preservado, mas que também pode ser perdido. Todavia, esse infinito é o que nos possibilita adentrar na “substancial suficiência do nosso Ser” (JONAS, 2006, p, 80), que age no homem em sua relação com a natureza e não se torna indiferente à sua essência, mas é parte dela e dos demais seres humanos.

A indiferença da natureza significa também que ela não tem qualquer relação com fins. Excluída a teleologia do sistema das causas naturais, a natureza, ela própria sem fins e sem objetivos, parou de sancionar qualquer possível finalidade humana. Um universo sem uma hierarquia interna do ser, como é o universo copernicano, deixa sem apoio ontológico os valores, e na busca de sentido e valor o eu é inteiramente rechaçado de volta a si mesmo. O sentido não é mais encontrado e sim ‘dado’; o valor não é mais percebido na contemplação do ser objetivo, mas colocado como um ato de valor atribuído. Como função da vontade, minha única criação são os fins. A vontade substitui a contemplação; a temporalidade do ato expulsa a eternidade do ‘bem em si (JONAS,2004, p, 236).

Na verdade, surgiu na modernidade um novo paradigma ontológico que provocou uma mudança radical na estrutura social, política e econômica que afetou a humanidade e a conduziu para uma cultura de morte, pois buscaram, a partir de uma dimensão exterior, a explicação causal da realidade. Em suas declarações, Jonas afirma que o Ser é, na verdade um substrato que nós experimentamos em nossa própria existência, de modo que a “causa” não era fora do mundo (realidade), mas era causa deste mundo. Abandonar esse princípio de causalidade em Jonas equivale a perder a força operante. No entanto, o que determina a vida – como problema central da ontologia – era desprovido de vida e adentrou na sociedade moderna, consistindo naquilo que Jonas chama *predomínio ontológico da morte*<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> ‘O natural, aquilo que se pode compreender, é a morte, o que constitui um problema é a vida. Partindo das ciências naturais, passou a predominar para o conhecimento da realidade como um todo uma ontologia cujo substrato é a matéria desprovida de todo e qualquer traço de vida, a matéria pura. [...] O universo da cosmologia

O ser responsável para Jonas trata-se, aqui, de um pressuposto que diz respeito a um nível ontológico e incondicional da existência humana. Na verdade, as inovações da tecnologia possibilitaram pensar uma ética distinta das éticas tradicionais, as quais se mostraram insuficientes para reger as ações presentes. Na perspectiva jonasiana, mostraremos que a “eleição” dessa ética, na civilização tecnológica e científica, rege a ação humana como exercício da e para a ética do futuro, estabelecendo o imperativo da existência, do ponto de vista ontológico. Porém, do ponto de vista teórico, ainda há insuficiências e urge dirimi-las.

Em contrapartida, a opção pelo não Ser é presente no campo atual graças a magnitude da técnica, ou seja, o não ser pode ser escolhido como risco, ameaça ou até mesmo preferência, é que a ética deve partir da afirmação da “primazia absoluta do Ser diante do nada”(JONAS,2006, p, 99), o que implica uma afirmação categórica da preferência da vida sobre a morte, ou simplesmente de um dever diante do Ser, de uma ética associada à ontologia. A pergunta pelo dever ser implica que o ser se dote de valores, se entenda como um bem, de maneira que o ser se converta em um imperativo, em um dever fazer para que o ser realmente possa ser e possa seguir sendo, porque o ser é um valor e um bem em si.

A busca por finalidade é adotada pelo autor como “auto-afirmação fundamental do Ser”, ou seja, como obra de sua afirmação, a finalidade mostra a razão de ser do próprio Ser enquanto tal. Em se tratando da sociedade tecnológica, “por meio da negação do não-Ser, o Ser se torna um interesse válido, ou seja, uma escolha permanente de si mesmo”(JONAS, 2006, p, 152). Para Jonas:

Expandir esse conceito de Ser em direção a um axioma universal equivale a afirmar que não seria possível outro conceito de Ser, ou afirmar que o conceito que aqui estamos adotando como premissa [tomado de empréstimo, em última instância, às ciências naturais] já seria o conceito verdadeiro e completo do Ser. Portanto, a separação entre o Ser e o dever, em virtude justamente da aceitação de um tal conceito de Ser, já reflete uma determinada metafísica que só pode alegar a seu favor, em comparação com outros conceitos, a vantagem crítica [à maneira de Ockham] de fazer a suposição mais econômica do Ser (e, por isso mesmo, também a suposição mais pobre no que tange à explicação dos fenômenos; ou seja, pagando um alto preço pelo seu próprio empobrecimento)(JONAS, 2006, p, 95).

---

moderna, agora enormemente ampliado, é um campo de massas inanimadas e de forças sem finalidade, [...] negando-se-lhes rigorosamente toda e qualquer projeção da vida que experimentamos em nós mesmos’ (Ibidem, 2004, p. 19).

Assim, o filósofo entende a vida como uma contraposição constante em relação ao não Ser, que é a sua ameaça inflexível. A vida orgânica, neste caso, representa o fim e o interesse supremo da natureza. Assim sendo, é o valor que precisa, então, ser questionado do ponto de vista ontológico, com o fim de identificar a sua importância *objetiva* no debate explicitado por Jonas.

Em síntese, é possível observar que, em Jonas, o imperativo ético, o qual está voltado à fundamentação ontológica do *fim*, refere-se aos fins no ser. Neste caso, o imperativo moral torna-se um “bem ontológico” para a vida. É existir e continuar existindo. Isto é, o bem concreto é a vida, que exige respeito “na medida em que ele nos revela um algo “sagrado”, que não deveria ser afetado em nenhuma hipótese (o que podemos vislumbrar, mesmo sem uma religião positiva), nos protegeria de desonrar o presente em nome do futuro” (JONAS, 2006, p, 353), não por imposição, mas por ser um bem substancial, ou seja, por si mesmo e não graças a um desejo ou escolha. É por razões éticas que não podemos permitir, e assim somos impelidos a agir de maneira prudente, que o mau uso da tecnologia possa impedir possibilidades futuras. Diante disso, Jonas chama atenção e põe frente à sociedade capitalista os exageros da ciência. Dentre essas reflexões, mostraremos a liberdade como uma das categorias fundamentais para a ação do indivíduo no mundo mediante a escolha em relação ao Ser ou não-Ser, em um mundo marcado pela tecnologia.

O ideal especulativo de Jonas, nesse sentido, é garantir a existência daqueles que virão, ou seja, as futuras gerações. Na formulação de sua posição ética-filosófica, Jonas abandona aqueles princípios norteadores da ética tradicional, que perdurou no Ocidente, para mostrar, agora, que a nova ética deve assegurar vida humana em sua finitude. Zelar pelo futuro é ser responsável pelo presente e por sua permanente possibilidade de vir-a-ser. Cuidar do presente significa estar zelando pelo futuro não só da vida humana como também da natureza.

O que caracteriza a responsabilidade é o dever que emana de um pressuposto ontológico a luz de um resgate metafísico, pois, “A ontologia como fundamento da ética foi o ponto de vista original da filosofia” (JONAS, 2004, 272) como “o primeiro e mais intuitivo dos paradigmas, mas também o mais completo dos paradigmas em termos de conteúdo, literalmente o protótipo de um objeto de responsabilidade” (JONAS, 2006, p, 221). Ainda para exemplificar melhor essa questão, Jonas afirma:

Há um dever contido de forma muito concreta no Ser do homem existente; sua faculdade de sujeito capaz de causalidade traz consigo a obrigação objetiva sob a forma de responsabilidade externa. Com isso, ele ainda não se

torna moral, mas apenas um Ser capaz de ser moral ou imoral. Da mesma maneira que não são idênticas determinadas responsabilidades particulares, com seus respectivos deveres e com o dever abstrato que decorre da reivindicação ontológica da ideia de homem e que se dirige secretamente a todos [...] (JONAS, 2006, p, 176).

Assim sendo, o objeto de responsabilidade é o futuro enquanto realidade ameaçada, que pode ser destruída pelo poder tecnológico, cuja origem está no saber científico. Fazer renascer o sentimento de responsabilidade significa impor ao querer a força e o apreço pela dignidade da vida, transformando-a em valor. Porquanto, a ética jonasiana do futuro atende ao novo desafio da civilização tecnológica. O imperativo de Jonas impele que existam homens, ou seja, que valorizemos a vida humana e não a impeçamos, mediante empecilhos tecnológicos, de dar continuidade na existência. Existir, portanto, é uma das condições fundamentais da ética de Jonas a fim de que *haja homens*, ou seja, que exista uma humanidade futura.

Nessa perspectiva, não temos o direito de pôr em perigo a humanidade uma vez que a exigência que clama em nós é o cuidado com a dignidade humana. Além disso, existir é uma condição fundamental e intrínseca à natureza. Não possibilitar essa existência, na concepção de Jonas, seria trair a continuidade da vida. Essa preocupação de Jonas reflete bem que seu imperativo é em contrapartida ao não-Ser, ou seja, que a vida deve existir, pois tal dimensão diz respeito à preservação da humanidade.

A existência da humanidade significa simplesmente que vivam os homens. Que vivam bem é um imperativo que se segue ao anterior. O fato ôntico bruto de que eles existam, mesmo sem terem sido consultados a esse respeito, se impõe a eles como um imperativo: eles devem continuar existindo como tal. Esse ‘primeiro imperativo, normalmente anônimo, está contido, implicitamente, em todos os outros (salvo se estes hajam feito do ‘não-existir’ a sua finalidade). [...] o imperativo ontológico surgido de forma ôntica institui a ‘causa no mundo’ fundamental – ainda que não apenas a causa única -, perante a qual a humanidade existente se torna desde então responsável, mesmo que ela tenha surgido da totalidade em virtude de uma sorte cega. Essa é a causa original de todas as causas que podem ser objeto da responsabilidade comum à humanidade (JONAS, 2006, p, 177).

Na ética de Jonas, a responsabilidade exige um agir previsível em benefício da natureza, mas também o cuidado com a essência humana, a qual se tornou uma ameaça devido ao alcance de seu próprio poder de maneira que “o braço curto do poder humano não exigiu qualquer braço comprido do saber” (JONAS, 2006, p, 37). Nesse ínterim, Jonas alerta para os novos desafios e a exigência do princípio ontológico a fim de que, ainda, existam homens. Em outros termos, o novo sujeito (moral) deve agir tendo em vista o futuro da humanidade.

Quando Jonas fala sobre a existência de uma humanidade futura significa dizer que se faz necessário cuidar do momento presente para que no futuro a humanidade não sofra os efeitos causados pela novidade tecnológica. A exigência ética é que àqueles que virão possam ter seus direitos respeitados. De igual forma, Jonas chama atenção e faz um apelo, pois não é somente a estrutura física que está comprometida, mas a própria essência humana.

É o futuro da humanidade que está em jogo e não se pode agir de forma irresponsável uma vez que a própria natureza em nós, ou seja, na espécie humana, reclama um dever que advém do Ser na sua condição de totalidade. O resgate ao sentimento da responsabilidade significa impor ao querer a tarefa de cuidar da essência humana no mundo, transformando o poder e a vontade humana em valor. Desse modo, se somos responsáveis pelo *Ser*, somos responsáveis pelo futuro que ainda não existe, mas que está projetado pela continuidade do direito de ser e estar no mundo, dado pela natureza ao homem a fim de garantir o seu *fim*, ou seja, a sua existência.

Isso significa que temos de estar vigilantes não tanto em relação ao direito dos homens futuros – o seu direito à felicidade, um critério precário, dada a incerteza inerente ao conceito de felicidade -, mas em relação ao dever desses homens futuros, ou seja, o dever de ser uma humanidade verdadeira: com a alquimia da nossa tecnologia “utópica”, podemos lhes subtrair a capacidade de se atribuir esse dever. Zelar por isso, tal é nosso dever básico para com o futuro da humanidade, a partir do qual podemos deduzir todos os demais deveres para com os homens futuros (JONAS, 2006, p. 92-93).

Neste caso, aos seres humanos, objetos da ação responsável no presente, deve ser imposta uma condição existencial que lhes assegure e lhes cobre que eles perpetuem o dever que lhes assegurou anteriormente a existência. Em razão disso, quanto maior é o poder que o ser humano tem de intervir na genética humana, por exemplo, maior deve ser a sua responsabilidade, uma responsabilidade com sabedoria.

Neste caso, a *ética da responsabilidade* reflete e revela, a nosso ver, uma proposta em nível da dimensão bioética para o futuro das gerações. Sua efetivação diante da ameaça à humanidade do homem, que, queiramos ou não, exige sempre a responsabilidade. Restamos, segundo Jonas, promover uma ética que seja capaz de refletir a vida humana e a natureza como totalidade uma vez que a tecnologia produziu mudanças, sobretudo no homem moderno.

Desse modo, faz-se necessário repensar o papel da ética na civilização tecnológico. Daí Jonas supõe que a prudência seja um dos motivos que leva o homem a agir ante o medo, assim como a humildade, “não como a do passado, em decorrência da pequenez,

mas em decorrência da excessiva grandeza do nosso poder, pois há um excesso do nosso poder de fazer sobre o nosso poder de prever e sobre o nosso poder de conceder valor e julgar” (JONAS, 2006, p, 63). No entanto, darão, do ponto de vista metafísico, em relação ao sentido da existência, resultados positivos, “já que vivemos permanentemente à sombra de um utopismo indesejado, automático, que faz parte do funcionamento do nosso mundo, [...] cuja escolha positiva exige a mais alta sabedoria [...]”(JONAS, 2006, p, 63).

A continuidade da existência humana no mundo é algo de certa forma imperativo e moral para a filosofia de Jonas, isto é, *importa que haja homens no futuro*. Tal imperativo sugere uma possibilidade na ontologia, embora o contexto sejam inseguro e ainda permaneça suspenso sobre o abismo do incognoscível.

Ademais, o imperativo da responsabilidade sugere à humanidade a prudência em relação às suas ações no mundo a fim de que possamos preservar a dignidade humana, marcada pelo poderio tecnológico que avançou e trouxe sérias consequências para a existência humana. Neste caso, escolher o melhor para a humanidade sem colocar em risco a vida humana em sua totalidade. Para Jonas (2006, p. 92), “temos de estar vigilantes não tanto em relação ao direito dos homens futuros – o seu direito à felicidade, um critério precário, dada a incerteza inerente ao conceito de felicidade -, mas em relação ao dever desses homens futuros, ou seja, o dever de ser uma humanidade verdadeira”.

## **Considerações finais**

Vimos o percurso em relação a técnica e a responsabilidade, que parte de um pressuposto ontológico, em Hans Jonas, analisando suas categorias e possíveis reinterpretações de seu pensamento. Na verdade, com o advento da técnica ocorreu um desencadeamento por meio da ciência, processos tecnológicos que criaram uma situação paradoxal. Por um lado, a ciência e tecnologia trouxeram um benefício no que concerne aos resultados práticos. Por outro, trouxe sérios riscos à natureza humana e extra-humana. Assim, os avanços causaram impactos, modificaram o agir do homem de tal modo que foi necessário repensar a ética nessa situação totalmente nova. Desse modo, a humanidade criou novas possibilidades, novos objetos que foram capazes de interferir, sobretudo, no campo ético em virtude da ação produzida pela técnica.

A responsabilidade, como questão ética e fundamentada na ontologia, põe o compromisso com a existência humana em uma sociedade marcada pelo niilismo moderno e “vazio ético”, já que a técnica moderna assumiu dimensões jamais imaginadas, com uma



eficácia pragmática de alta grandeza moderna. Aqui, importa notar que a tecnologia impôs ao homem moderno uma nova forma de agir, tanto frente a seus semelhantes, quanto ao próprio mundo extra-humano. Na ética de Jonas, vimos que a responsabilidade é um apelo do dever que está presente no ser em vista das futuras gerações, de dar continuidade à existência da vida no planeta.

A responsabilidade é o cerne da ética no agir humano, que não é mais centrada no passado e no presente e que implica o cuidado com o futuro da humanidade e com a sobrevivência dos indivíduos. Essa responsabilidade [moral], ou ética do futuro, faz parte da esfera do nosso “*poder*” e do “*fazer*”, porquanto a decisão passa a definir o espaço de ação em relação ao outro e ao frágil. O imperativo da responsabilidade moral foi, sem dúvida, uma decorrência desse giro aplicado da filosofia, com características seculares. Essa preocupação prática remete ao aspecto problemático e nebuloso da ética de Jonas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JONAS, H. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. – Rio de Janeiro: contraponto: PUC, 2006.

\_\_\_\_\_. *O princípio vida: Fundamentos para uma biologia filosófica*. Tradução de Carlos Almeida Pereira. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. *Técnica, medicina y ética: Sobre La práctica del principio de responsabilidad*. Traducción de Carlos Fortea Gil. – Barcelona, México, 1997.

\_\_\_\_\_. *Ética, medicina e técnica*. – VEGA: Lisboa: 1994.